

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GESTORA: JULIANA DE SOUZA MACIEL
OLIVEIRA





PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA DE VELHOS

Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – Lagoa de Velhos/RN CNPJ: 08.159.163/0001-89
Fone: 84 3695-0091
Email: pmlagoadevelhos2017@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPALDE DE SAÚDE

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000 CNPJ 11.623.854/0001-40 Fones: (84)3695-0079/3965-0131 Email: smslagoadevelhos@rn.gov.br

Prefeita Municipal

Sonyara de Souza Ribeiro

Vice-Prefeito Municipal José Nildo Galdino

Secretário Municipal de Saúde

Juliana de Souza Maciel Oliveira

Elaboração do Plano Municipal de Saúde:

EQUIPE GESTORA DA SMS EQUIPE TÉCNICA DA SMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Redação Final

José Rocha Neto





EQUIPE GESTORA DA SMS

Juliana de Souza Maciel Oliveira
Girlianne Raiane Dantas Silva
Cecilia Maria de Souza Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA SMS

Amilton Francisco da Silva Elba Fonseca Barbosa Edson Barreto José Rocha Neto

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria José da Silva / Presidente
Ailton Francisco da Silva/Secretário Executivo





SUMÁRIO

Apresentação	05
Introdução	06
Identificação do Município	09
Identificação do Fundo Municipal de Saúde	10
Informações Demográficas	11
Principais Causas de Internação	12
Mortalidade por Grupos de Causas	14
Composição da Rede de Saúde do Município	16
Recursos Humanos	18
Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações	21
Pactuação inter federativa	28
Estimativa orçamentária	30
Considerações finais	33
Referências Bibliográficas	34
Anexos	35
 Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos 	35
 Deliberação CMS Resolução nº 00/2022 	36





APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a Qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

Este plano foi construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados de todas as instâncias do SUS. Desdobrar-se-á nas programações anuais de saúde. Deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do SUS em Lagoa de Velhos.





INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos compreende os anos de 2022 a 2025 e apresenta o direcionamento da política pública de saúde com enfoque em áreas que exige ações imediatas do poder público e da sociedade. O Plano Municipal é instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades da gestão municipal no âmbito de saúde para o período de quatro anos. Ele explicita os compromissos do governo para o setor a partir da análise da situação da saúde no município e das necessidades da população.

Em sua elaboração, devem-se observar, no plano federal, as leis 8.080 e 8.142 de 1990, e a Lei Complementar 141/2012. Deve se observar, igualmente, o Decreto 7.508/11, que aprimorou processos e práticas no ciclo de gestão no SUS, ao regulamentar aspectos da Lei 8.080/90 no tocante ao planejamento da saúde, assistência à saúde, articulação interfederativa e regionalização, dentre outros.

Nesse sentido, a elaboração, a execução e o monitoramento devem observar os princípios do SUS estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e nessas normativas, como a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação popular. Esses são princípios que devem sempre guiar a atuação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), e que foram diretrizes nesse processo de elaboração.

Tendo em vista esses princípios e o diagnóstico situacional da Saúde, a SMS realizou seu planejamento estratégico para o período 2022-2025, estabelecendo sua missão, visão, seus valores e suas diretrizes. Embora não seja uma exigência legal, a Pasta avaliou como necessário vincular o seu processo de planejamento estratégico à elaboração do PMS, o principal instrumento municipal de saúde. Foi uma oportunidade para pensar sobre as prioridades para o Município e a Saúde em um momento crítico de enfrentamento à pandemia de COVID-19 e aos desafios remanescentes, e de redefinição e retomada de ações prioritárias.

Além disso, utilizou-se o Planejamento Estratégico 2017-2020 como referência, tanto para a definição dessas prioridades quanto para a elaboração de objetivos estratégicos, metas e ações. Com isso, buscou-se privilegiar a continuidade e a previsibilidade das políticas prioritárias iniciadas na gestão anterior. Reforça-se,





assim, o compromisso com o uso eficiente dos recursos públicos e com as entregas previamente pactuadas com a população, sem perder de vista o estabelecimento de novos objetivos, metas e projetos desafiadores, capazes de gerar benefícios significativos à sociedade.

Assim, após discussão com as equipes da SMS e CMS, no que se configurou como a primeira etapa para a elaboração do PMS 2022-2025, foram estabelecidas como missão, visão e valores da SMS:

Missão: Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do Município de Lagoa de Velhos, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Visão: Ser reconhecida como referência de serviço público de qualidade pela população Lagoense.

Valores: Equidade, integralidade, trabalho em rede e qualificação da assistência, eficiência e transparência.

A partir dessa definição e dos principais problemas e estratégias levantados durante essa primeira etapa, definiram-se as transformações pretendidas pela gestão municipal, traduzidas em diretrizes, objetivos, metas e indicadores, além das ações que serão previstas nas Programações Anuais de Saúde (PAS).

Por meio deles, é possível definir estratégias e resultados desejados, além de quantificá-los e parametrizá-los. A seguir, apresentam-se as definições desses conceitos estruturantes do Plano Municipal de Saúde:

Diretrizes: "Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde." (BRASIL, 2016).

Objetivos: expressam os resultados almejados e comunicam quais aspectos da realidade pretende-se modificar. Exercem, portanto, papel de guia para as metas e ações. Os objetivos têm seu alcance quantificado por meio das metas.

Metas: são "medidas de alcance do Objetivo" (BRASIL, 2016) e podem expressar desafios que precisam ser enfrentados, ao mesmo tempo em que estipulam compromissos para o alcance dos objetivos.

Indicadores: representam um "conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado





aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção." Permitem o monitoramento das metas.

Ações: expressam as tarefas necessárias para o cumprimento das metas. Configuram a menor e mais detalhada unidade do processo de planejamento.

Praça João Anselmo, 116 - Centro - Lagoa de Velhos - RN - Cep: 59.430-000 CNPJ 11.623.854/0001-40





IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município de Lagoa de Velhos

"Princesa do Potengi"



Bandeira



Brasão

Aniversário: 11 de Maio

Fundação: 11 de Maio de 1962 (Lei Nº 2797/62)

Gentílico: lagoa-velhense

Prefeita: Sonyara Ribeiro de Souza

Localização de Lagoa de Velhos no Rio Grande do Norte



Unidade federativa: Rio Grande do Norte

Mesorregião: Agreste Potiguar

Microrregião: Borborema Potiguar

Municípios limítrofes: São Paulo do Potengi, Sítio Novo, Barcelona e Serra Caiada

Distância até a capital: 91 KM





Características Geográficas

Área: 113 km²

População: 2 732 hab. Censo 2021

Densidade: 25 hab./km²

Altitude: 181 m

Clima: semiárido

Indicadores

IDH-M: 0,589 baixo PNUD/2010

PIB: R\$ 14 340,113 mil IBGE/2008

PIB per capita: R\$ 13.152,95 (2019)

% da população em extrema pobreza: 18,63 (2010)

% da população com plano de saúde: 0,90 (Setembro / 2017)

Secretário Municipal de Saúde em Exercício

Juliana de Souza Maciel Oliveira

Data da Posse: 13 de dezembro de 2018.

Identificação do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos

Instrumento legal de criação do FMS

Lei - 188 de 27/08/1997

CNPJ: 11.623.854/0001-40

Gestor do Fundo: Juliana de Souza Maciel Oliveira

Informações do Conselho de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Lagoa de Velhos

Instrumento legal de criação do CMS

Lei - 189 de 27/08/1997

Presidente: Maria José da Silva

Seguimento: Trabalhador de Saúde





INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	101	96	197
a 9 anos	103	98	201
10 a 14 anos	101	93	194
15 a 19 anos	133	86	219
20 a 29 anos	252	224	476
30 a 39 anos	225	194	419
40 a 49 anos	170	154	324
50 a 59 anos	131	154	285
60 a 69 anos	83	121	204
70 a 79 anos	57	67	124
80 anos e mais	34	55	89
Total	1390	1342	2732

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/02/2022.

NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Lagoa de Velhos	35	55	42

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/02/2022.





PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas	14	7	15	8	21
doenças					
infecciosas e					
parasitárias					
II. Neoplasias	7	13	18	12	10
(tumores)					
III. Doenças	-	-	-	-	-
sangue órgãos					
hemat e transt					
imunitár					
IV. Doenças	3	3	2	2	1
endócrinas					
nutricionais e					
metabólicas					
V. Transtornos	2	5	1	1	1
mentais e					
comportamentais					
VI. Doenças do	2	2	3	-	3
sistema nervoso					
VII. Doenças do	2	1	1	-	-
olho e anexos					
VIII.Doenças do	-	-	-	-	-
ouvido e da					
apófise mastóide					
IX. Doenças do	11	17	13	11	10
aparelho					
circulatório					
X. Doenças do	12	8	14	9	2
aparelho					
respiratório					
XI. Doenças do	5	6	12	6	11
aparelho					
digestivo					
XII. Doenças da	4	4	2	-	2
pele e do tecido					
subcutâneo					
XIII.Doenças sist	5	8	2	1	1
osteomuscular e					
tec conjuntivo					
XIV. Doenças do	8	5	9	8	5
aparelho					
geniturinário					





XV. Gravidez	39	68	49	48	32
parto e puerpério					
XVI. Algumas	3	9	7	7	7
afec originadas					
no período					
perinatal					
XVII.Malf cong	1	1	3	1	-
deformid e					
anomalias					
cromossômicas					
XVIII.Sint sinais	1	2	3	2	-
e achad anorm					
ex clín e laborat					
XIX. Lesões	20	19	28	30	25
enven e alg out					
conseq causas					
externas					
XX. Causas	-	-	-	-	-
externas de					
morbidade e					
mortalidade		2	1		4
XXI. Contatos	-	2	1	-	1
com serviços de saúde					
CID 10 ^a Revisão					
não disponível	-	-	-	-	- -
ou não					
preenchido					
Total	139	180	183	146	132
I Utai	133	100	103	140	IJL

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2022.





MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas	-	-	-
doenças			
infecciosas e			
parasitárias			
II. Neoplasias	2	4	1
(tumores)			
III. Doenças	1	-	-
sangue órgãos			
hemat e transt			
imunitár			
IV. Doenças	2	1	1
endócrinas			
nutricionais e			
metabólicas			
V. Transtornos	-	-	-
mentais e			
comportamentais			
VI. Doenças do	-	1	-
sistema nervoso			
VII. Doenças do	-	-	-
olho e anexos			
VIII.Doenças do	-	-	-
ouvido e da			
apófise mastóide			
IX. Doenças do	7	5	1
aparelho			
circulatório			
X. Doenças do	4	1	-
aparelho			
respiratório			
XI. Doenças do	-	-	2
aparelho digestivo			
XII. Doenças da	1	-	-
pele e do tecido			
subcutâneo			
XIII.Doenças sist	-	-	-
osteomuscular e			
tec conjuntivo			
XIV. Doenças do	-	1	2
aparelho			
geniturinário			





especiais Total	18	18	9
propósitos			
XXII.Códigos para	-	-	-
serviços de saúde			
XXI. Contatos com	-	-	-
mortalidade			
morbidade e			
externas de			
XX. Causas	1	2	-
causas externas			
e alg out conseq			
XIX. Lesões enven	-	-	-
clín e laborat			
achad anorm ex			
XVIII.Sint sinais e	-	-	1
cromossômicas			
anomalias			
deformid e		'	
XVII.Malf cong	_	1	_
período perinatal			
XVI. Algumas afec originadas no	-	2	I
e puerpério	_	2	1
XV. Gravidez parto	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2022.





COMPOSIÇÃO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde

- Conselho Municipal de Saúde;
- Central de Regulação e Marcação;
- Vigilância Sanitária Municipal;
- Sistemas de Informação;
- Ouvidoria do SUS Municipal (3695-0079);
- Coordenação de Endemias;
- Coordenação de Saúde;
- Gabinete do Secretário;

Unidade Mista de Saúde Genoveva Ferreira da Silva

- Recepção;
- Acolhimento e Triagem;
- Consultórios Médicos;
- Sala de Coleta;
- Banheiros de Usuários;
- Pronto Socorro e Urgência;
- Sala de Nebulização;
- Sala de Curativos;
- Repouso Médico;
- Repouso de Enfermagem;
- Repouso de Motorista;
- Laboratório de Análises;
- Central de Material e Esterilização (CME);
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Deposito de Material
- Cozinha;
- Refeitório;
- Casa do Lixo;
- Sala de Fisioterapia;
- Enfermaria Masculina:
- Enfermaria Infantil;





- Enfermaria Feminina;
- Deposito de Material de Limpeza (DML);
- Garagem;

Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Velhos Prefeito Francisco de Assis Fonseca

- Recepção;
- Registro e Prontuário;
- Banheiros de Usuários;
- Farmácia;
- Consultório Médico;
- Consultório de Enfermagem;
- DML;
- Sala de Vacinas;
- Sala de Curativos;
- Sala de Atendimento Coletivo;
- Acolhimento e Triagem;
- Sala de Nebulização;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Procedimentos;
- Expurgo;
- Central de Material e Esterilização (CME);
- Almoxarifado;
- Administração;
- Copa;
- Banheiro de Funcionários;
- Casa do Lixo;

Posto de Saúde do Iguatu

- Recepção e Triagem;
- Consultório Médico;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Curativos e Medicação;
- Ambiente para Atendimento Coletivo;

Posto de Saúde do Bom Descanso

• Recepção e Triagem;





- Consultório Médico;
- Consultório Odontológico;
- Sala de Curativos e Medicação;

RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Quantidade
Médico ESF	01
Médico Plantonistas	04
Médico Psiquiatra	01
Enfermeiro ESF	01
Enfermeiro Plantonista	01
Nutricionista	01
Psicólogo	01
Fisioterapeuta Geral	01
Bioquímico	01
Farmacêutico	01
Veterinário	01
Cirurgião Dentista ESF	01
Tec. Enfermagem ESF	01
Tec. Saúde Bucal ESF	01
Tec. Enfermagem Plantonista	10
Tec. Laboratório	01
Tec. Vigilância Sanitária	01
Agente Comunitário de Saúde	07
Agentes de Endemias	02
ASG	06
Motoristas	12
Vigilantes	04
Recepcionistas	04
Auxiliar Administrativo	04

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000





Secretário de Saúde	01
Coordenador de Saúde	01
Diretor de Farmácia	01
Total	70





PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde de Lagoa de Velhos 2022-2025

DIRETRIZ Nº1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJE	TIVO Nº 1.1 - Ampliar o acc	esso e fortalecer a Atenção Prin	nária em	Saúde -	- APS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		` ,		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
1.1.1	Manter cobertura para 100% da população, com equipes de APS completas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.2	Qualificar a assistência odontológica na atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.3	Fortalecer as ações do PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.4	Ampliar as Práticas Integrativas Complementares	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00	
1.1.5	Qualificar e expandir as Atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00	
1.1.6	Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para o desenvolvimento das atividades conforme parâmetros da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção	Reformar e ampliação das Unidades de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00	
1.1.7	Realizar 85% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), em articulação com as	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2021	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00	

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000





	secretarias de Assistência social										
1.1.8	e de Educação Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde	Instalação em Unidades	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Implantar acolhimento e ambiência em todas as Unidades Básicas de Saúde do município	Todas unidades com acolhimento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10 OBJE	Renovar o mobiliário e equipamentos necessários às Unidades Básicas de Saúde conforme parâmetro da atenção primária em saúde que garantam maior resolutividade neste nível de atenção TIVO Nº 1.2: Ampliar o ace	Unidades com mobiliário e equipamentos sso à atenção psicossocial da particular de la part	100,00	2021 o em q	Percentual	100,00	Percentual marede de	30,00	50,00 osicosso	75,00	100,00
		ão em saúde e com outros pont									-,,
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (Lir	ha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025
			vaioi	Allo	Medida			2022	2023	2024	2020
1.2.1	Garantir o acesso da população assistida na rede, ao CAPS de referência.	Garantir o acesso	100,00	2021		100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
OBJE	assistida na rede, ao CAPS de referência. TIVO Nº 1.3 - Promover a n	Garantir o acesso nelhoria das condições de saúd à saúde das pessoas com doer	100,00 e dos po	2021	Medida Percentual	·		80,00	100,00	100,00	
OBJE	assistida na rede, ao CAPS de referência. TIVO Nº 1.3 - Promover a n	nelhoria das condições de saúd	100,00 le dos po nças crôi	2021	Medida Percentual s de doenças	·		80,00	100,00	100,00 e da	
OBJE organ	assistida na rede, ao CAPS de referência. TIVO Nº 1.3 - Promover a nização da rede de atenção Descrição da Meta	nelhoria das condições de saúd à saúde das pessoas com doer Indicador para monitoramento e	100,00 le dos ponças crôi	2021 ortadore nicas. icador (Lir	Medida Percentual s de doenças	Meta Plano (2022-2025)	diante a quali Unidade de	80,00 ficação c	100,00 la gestão Mo 2023	100,00 e da eta 2024	100,00
OBJE organ N°	assistida na rede, ao CAPS de referência. TIVO Nº 1.3 - Promover a nização da rede de atenção Descrição da Meta Reduzir internações originadas por doenças crônicas	nelhoria das condições de saúd à saúde das pessoas com doer Indicador para monitoramento e avaliação da meta Ampliar a prevenção das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	le dos ponças crôi	2021 ortadore nicas. icador (Lir Ano 2021	Medida Percentual S de doenças ha-Base) Unidade de Medida Percentual	Meta Plano (2022-2025) 40,00	Unidade de Medida Percentual	80,00 ficação c 2022 10,00	100,00 da gestão Me 2023 20,00	100,00 e da eta 2024 30,00	2025
OBJE ORGAN OBJE	assistida na rede, ao CAPS de referência. TIVO Nº 1.3 - Promover a nização da rede de atenção Descrição da Meta Reduzir internações originadas por doenças crônicas	nelhoria das condições de saúd à saúde das pessoas com doer Indicador para monitoramento e avaliação da meta Ampliar a prevenção das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	le dos ponças crôi	2021 ortadore nicas. icador (Lir Ano 2021	Medida Percentual S de doenças ha-Base) Unidade de Medida Percentual	Meta Plano (2022-2025) 40,00	Unidade de Medida Percentual	80,00 ficação c 2022 10,00	100,00 da gestão Me 2023 20,00	100,00 e da eta 2024 30,00	2025





	pessoa com deficiência no município.	nir os riscos a agravos à saúda									
1.6.1	Qualificar a rede de cuidados à	Ampliar os Serviços	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Lir	,	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida			eta	
	enção à saúde.							1			
		melhoria das condições de saúd	de da pes	ssoa co	m deficiência	. mediante qu	alificação da	gestão e	da orgai	nização d	la rede
	testículo.										
	saúde, prevenção e tratamento do câncer de próstata, pênis e										
	com ênfase na promoção à										
1.5.3	Implantar a Linha de Cuidado de Atenção à saúde do Homem	Implantar Serviço	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
	anos.					100.00		100.05	100.05	100.05	100.55
	Citopatológico cervico-vaginal para mulheres entre 25 e 64										
1.5.2	Ampliar a oferta de Exame	Ampliar a oferta de Exames	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
	idade										
	mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos de	January States									
1.5.1	Ampliar razão de exames de	Ofertar de exames de mamografia	100,00	2021	Medida Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025
IN	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	ina	icador (Lir	ma-base)	(2022-2025)	Medida		IVI	eta	
prósta Nº		Indicador nova monitoramenta -	اء ما	ioodor (l i-	ha Daga)	Meta Plano	Unidade de	1	N // .	240	
_		ampliar as ações de prevenção,	detecção	o preco	ce e tratamen	to oportuno d	lo câncer do	colo do ί	itero, ma	ma e de	
	unidades básicas de saúde.										
	atenção do planejamento reprodutivo em todas as										
1.4.2	Ampliar e garantir a oferta da	Qualificar o planejamento reprodutivo	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
	riscos para ocorrência de óbito materno, infantil e fetal.	puerpério	,			,		,	,	,	,
1.4.1	Reduzir e controlar os fatores de	Qualificar o os serviços de pré-natal e	100,00	2021	Medida Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
			Valor	Ano	Unidade de			2022	2023	2024	2025

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.





		executar as ações de Vigilância oferta de resposta rápida às o				controle e mo	nitoramento	das doen	ças trans	smissíve	s, não
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Lir		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Melhorar a cobertura vacinal em crianças menores de 5 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Ampliar cobertura vacinal nas campanhas de vacinação anuais	Cobertura do Calendário Nacional de Vacinação	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	95,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Qualificar as Ações de Diagnóstico e Controle da Tuberculose	Qualificar Equipe para ações	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Manter em funcionamento o Centro de enfrentamento à COVID-19, de acordo com a permanência do programa nacional.	Ampliar os Serviços	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
		ações de vigilância, com vistas Zoonoses e outras doenças tra				ntes do conví	vio, entre hu	manos e	animais,	contribu	indo
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador (Lir	nha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida			eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Expandir as ações de Controle das Endemias e Zoonoses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
		,	Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Qualificar as Ações de Vigilância Sanitária no município	Realizam no mínimo seis grupos de ações atividades da VISA	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
		executar as ações de Vigilância poluição do ar e água de consi		tal, incl	uindo o contr	ole e monitora	amento dos r	iscos às	populaçõ	es expo	stas a
1 0	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador (Lir	nha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Aumentar os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual	Aumentar o número de coletas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
		ações voltadas a Rede de Atende									a
raba saúd	ETIVO Nº 2.5 - Implementar Ihadores acometidos por d	loenças e/ou agravos relacionad itoramento das condições dos a Indicador para monitoramento e	dos ao tra ambiente	abalho: s de tra	na perspectiv	va da prevenç omo os seus a Meta Plano	ão, promoção agravos. Unidade de		ão, recup		la
raba saúd	ETIVO Nº 2.5 - Implementar Ihadores acometidos por d e dos trabalhadores e mon	loenças e/ou agravos relacionad itoramento das condições dos a	dos ao tra ambiente	abalho: s de tra	na perspective balho, bem conha-Base) Unidade de	va da prevenç omo os seus a	ão, promoção agravos.		ão, recup	eração d	2025
raba	ETIVO Nº 2.5 - Implementar Ihadores acometidos por d e dos trabalhadores e mon	loenças e/ou agravos relacionad itoramento das condições dos a Indicador para monitoramento e	dos ao tra ambiente Ind	abalho: s de tra cador (Lir	na perspective balho, bem conha-Base)	va da prevenç omo os seus a Meta Plano	ão, promoção agravos. Unidade de	o, proteç	ão, recup	eração d eta	
2.5.1 DIRE atendatende DBJI	ETIVO Nº 2.5 - Implementar Ihadores acometidos por de dos trabalhadores e mon Descrição da Meta Implantar a atenção à saúde do trabalhador TRIZ Nº 3 - Ampliar e qualifitimento das necessidades camentos no âmbito do SUETIVO Nº 3.1 - Implementar	loenças e/ou agravos relacionaditoramento das condições dos a Indicador para monitoramento e avaliação da meta Criar serviço icar o acesso aos serviços de se de saúde, aprimorando a político.	Valor 1 aude de ater a de Assaúde.	abalho: s de tra cador (Lir Ano 2021 qualida cão bá	na perspective balho, bem conha-Base) Unidade de Medida Número de, em tempo sica, especial	Meta Plano (2022-2025) 1 adequado, celizada, ambula	ão, promoção agravos. Unidade de Medida Número om ênfase na atorial e hosp	2022 1,00 humaniz	2023 1,00 zação, eq garantind	eta 2024 1,00 uidade e o o aces	2025 1,00





3.1.1	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito municipal	Capacitações	2	2021	Número	8	Número	2,00	2,00	2,00	2,00
3.1.2	Implementar o sistema HORUS nas unidades de saúde	Implantar em todas as unidades	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.1.3	Estruturar as farmácias das unidades básicas de saúde	Todas de saúde com farmácias estruturadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
3.1.4	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF)	CAF estruturada	1,00	2021	Percentual	1	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
	TIVO Nº 3 2 - Ampliação de	⊥ a capacidade de resposta diagn	óstica na	rodo d	o atonoão à s	aúdo.					
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Lir		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		M	eta	
		avallação da mota	Valor	Ano	Unidade de Medida	(LOLL LOLG)	Wedida	2022	2023	2024	2025
3.2.1	Implementar o laboratório de análises clínicas no município.	Ampliar número de exames realizados	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
3.2.2	Ampliar a oferta de especialidades médicas no próprio município e na rede pactuada	Contratar especialistas	5	2021	Número	5	Número	2	3	4	5
mode	ernização administrativo-ge	ecanismos de planejamento, pr erencial, regulação do trabalho, ualificação dos profissionais pa	incentive	o e apoi							al, com
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Lir	nha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		М	eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022	2023	2024	2025
4.1.1	Implantar a política municipal de educação permanente	Realização de oficinas e cursos	20	2021	Número	20	Número	5,0	5,0	5,0	5,0
OR IE	ETIVO Nº 4.2 - Fortalocor as	instâncias de controle social e	garantir	o carát	or doliborativ	o dos consolh	os do saúdo	amplian	do os ca	nais do	
		arantia de transparência e parti			ei deliberativ	o dos consein	ios ue saude,	ampnan	uo os ca	iiais ue	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			nha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		M	eta	
		avaliayao ua IIIeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2023)	ivieulua	2022	2023	2024	2025
4.2.1	Desenvolver ações para qualificação dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.	Realizar cursos	10	2021	Número	10	Número	3,00	2,00	3,00	2,00





4.2.2	Assegurar em o funcionamento Conselho Municipal de Saúde com as condições da estrutura física, insumos e apoio administrativo	Manter estrutura	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJE	TIVO Nº 4.3 - Promover, in	strumentalizar, implementar e d	gualificar	o proc	esso de plane	eiamento integ	rado no SUS				
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		icador (Lir		Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
		,	Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Elaborar de forma integrada os instrumentos de planejamento e gestão fiscal do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Número de profissional contratado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.2	Implantação do monitoramento e avaliação dos indicadores pactuados quadrimestralmente.	Monitorar Instrumentos de Gestão	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBIE	TIVO NO 4.4 - Implementar	a política do tocnologia da info	macão r	or mai	o da implanta	cão aquicição	o o utilização	do forrar	nontae n	ara	
		a política de tecnologia da infor								ara	
		a política de tecnologia da infornanceira, logística e gerencial, de Indicador para monitoramento e avaliação da meta	com ênfa		novações ted				ação	ara eta	
mode Nº	rnização administrativa, fir Descrição da Meta	nanceira, logística e gerencial, o Indicador para monitoramento e avaliação da meta	om ênfa Indi Valor	se nas i icador (Lir Ano	novações ted	cnológicas e d Meta Plano (2022-2025)	e sistemas d Unidade de Medida	e informa 2022	2023	eta 2024	2025
mode N° 4.4.1	rnização administrativa, fir Descrição da Meta Informatização da Rede Municipal de Saúde.	nanceira, logística e gerencial, o Indicador para monitoramento e avaliação da meta Equipar todas as unidades	Valor	se nas i icador (Lir	novações ted iha-Base) Unidade de Medida Percentual	Meta Plano (2022-2025)	e sistemas d Unidade de Medida Percentual	2022 50,00	2023 100,00	eta 2024 100,00	100,00
mode Nº	Informatização da Rede Municipal de Saúde. Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal.	nanceira, logística e gerencial, o Indicador para monitoramento e avaliação da meta	om ênfa Indi Valor	se nas i icador (Lir Ano	novações ted ha-Base) Unidade de Medida	cnológicas e d Meta Plano (2022-2025)	e sistemas d Unidade de Medida	e informa 2022	2023	eta 2024	
mode N° 4.4.1	nização administrativa, fir Descrição da Meta Informatização da Rede Municipal de Saúde. Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da	nanceira, logística e gerencial, o Indicador para monitoramento e avaliação da meta Equipar todas as unidades	Valor	se nas i icador (Lir Ano 2021	novações ted iha-Base) Unidade de Medida Percentual	Meta Plano (2022-2025)	e sistemas d Unidade de Medida Percentual	2022 50,00	2023 100,00	eta 2024 100,00	100,00
Mode N° 4.4.1 4.4.2 4.4.3	Informatização da Rede Municipal de Saúde. Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal. Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Equipar todas as unidades Contratar serviço de internet Implantar Serviço	Valor 100,00 100,00	se nas i icador (Lir Ano 2021 - 2021	novações tec nha-Base) Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	Meta Plano (2022-2025) 100,00 100,00	e sistemas d Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	2022 50,00 50,00	2023 100,00 100,00 75,00	2024 100,00 100,00	100,00
Mode N° 4.4.1 4.4.2 4.4.3	Informatização da Rede Municipal de Saúde. Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal. Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Equipar todas as unidades Contratar serviço de internet	Valor 100,00 100,00	se nas i icador (Lir Ano 2021 - 2021	novações tec nha-Base) Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	Meta Plano (2022-2025) 100,00 100,00	e sistemas d Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	2022 50,00 50,00	2023 100,00 100,00 75,00	2024 100,00 100,00	100,00
Mode N° 4.4.1 4.4.2 4.4.3	Informatização da Rede Municipal de Saúde. Implantar conectividade em 100% das unidades de saúde da Rede Municipal. Implantar o sistema de ponto eletrônico em 100% da Rede Municipal de Saúde. TIVO Nº 4.5 - Qualificar o s	Indicador para monitoramento e avaliação da meta Equipar todas as unidades Contratar serviço de internet Implantar Serviço	Valor 100,00 100,00 100,00 de acord	se nas i icador (Lir Ano 2021 - 2021	novações techa-Base) Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	Meta Plano (2022-2025) 100,00 100,00	e sistemas d Unidade de Medida Percentual Percentual Percentual	2022 50,00 50,00	2023 100,00 100,00 75,00	2024 100,00 100,00	100,00





4.5.1	Estruturar o serviço e qualificar os profissionais de saúde para operacionalização do fluxo de atendimento e regulação municipal.	Capacitar os profissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Implantar e Implementar os fluxos de atendimento, marcação e regulação do município para as redes de atenção à saúde.	Implantar o serviço	1,00	2021	Percentual	1	Número	1	1	1	1
OBJE	∐ TIVO № 4.6 - Qualificar a c	l gestão administrativa, de apo	io logístico	e de in	l fraestrutura.						
		,	g								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador (Lir	nha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida		Me	eta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.6.1	Realizar manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos médico-hospitalares da rede pública municipal de saúde.	Contratar profissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.6.2	Realizar Obras (construções, reformas, ampliações e manutenções) previstas para atender as necessidades de adequação e organização da rede em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com o orcamento da SMS.	Contratar serviços	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1





PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

		Relação de Indicadores		
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2022 - 2025	Unidade
1	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	5	N.ABSOL UTO
2	Е	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	100,00	%
3	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	%
4	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	95,00	%
5	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	90,00	%
6	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100,00	%
7	Е	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N/A	N.ABSOL UTO
8	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	1	N.ABSOL UTO
9	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N.ABSOL UTO
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	50,00	%
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,50	RAZÃO
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETEMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,50	RAZÃO
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	70,00	%
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS	20	%
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1	N.ABSOL UTO
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	N.ABSOL UTO
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	%

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000





18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	95,00	%
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	90,00	%
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	N/A	%
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	4	N.ABSOL UTO
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	100,00	%





PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa/Ação/	Valores				
Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	2022	2023	2024	2025	Total
301-Atenção Básica;	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1.005.000- Ampliação e Melhorias no Setor da Saúde					
2.005.000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.542.550,00	3.542.550,00	3.542.550,00	3.542.550,00	15.036.550,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	115.000,00	130.000,00	150.000,00	495.000,00
02.04.04-MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
2.028.000- MANUTENÇÃO DO M.A.C AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	115.000,00	130.000,00	150.000,00	495.000,00
02.04.03- ASSISTENCIA FARMACEUTICA- PROFILÁTICA					
2.029.000- MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA PROFILÁTICA					
304-Vigilância Sanitária	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,00
02.04.02- VIGILANCIA EM SAUDE					
2.033.000- VIGILANCIA SANITARIA					
305-Vigilância Epidemiológica	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
02.04.02- VIGILANCIA EM SAUDE					

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000





MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE TOTAL DA	3.542.550.00	3.710.000,00	3.862.000,00	3.922.000,00	15 026 550 00
PRORGRAMAÇÃO ORCAMENTÁRIA	3.342.330,00	3.710.000,00	3.862.000,00	3.922.000,00	15.036.550,00

Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000





		Demor	strativo da Pro	gramação de De	spesas com Saú	de por Subfunçã	o, Natureza e	Fonte		
Subfunções da	Natureza	Recursos	Receita de	Transferências	Transferências	Transferências	Operações	Royalties	Outros	Total(R\$)
Saúde	da	ordinários -	impostos e	de fundos à	de fundos ao	de convênios	de Crédito	do petróleo	recursos	
	Despesa	Fonte Livre	de	Fundo de	Fundo de	destinados à	vinculadas	destinados	destinados	
		(R\$)	transferência	Recursos do	Recursos do	Saúde (R\$)	à Saúde	à Saúde	à Saúde	
			de impostos	SUS,	SUS,		(R\$)	(R\$)	(R\$)	
			(receita	provenientes	provenientes		, ,	, ,	, ,	
			própria - R\$)	do Governo	do Governo					
			' ' ' ' '	Federal (R\$)	Estadual (R\$)					
0 - Informações	Corrente	N/A	2.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500.000,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
Básica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência	Corrente	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as necessidades de saúde do município, com as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituíra o Plano Municipal de saúde 2018 – 2021.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Complementar n.º 141/2012**. Disponível em http://www.planalto.go.br/ccivil_03_htm> Acesso em

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobe as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.** Diário Oficial da União, Brasília, v. 78, n. 182, p. 18055, 20 set. 1990. Seção I.

BRASIL. Lei n. 8142, de 19 de dezembro de 1991. **Dispõe sobre participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transparências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.** Diário Oficial da União, Brasília, v.78, n. 249, p. 25694, 31 dez. 1990. Seçãol.

IBGE. **Censo 2010**. Brasília: IBGE, 2015. Disponível em: www.ibge.gov.br/censo2010.pdf>. Acesso em 18 de fevereiro de 2022.

Lei No. 8080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DF. 1990. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm Acesso em: 18 de fevereiro de 2022.





ANEXOS





Praça João Anselmo, 116 - Centro – Lagoa de Velhos – RN - Cep: 59.430-000